REGULAMENTO OFICIAL
PODEROSAS DO ASFALTO – EDIÇÃO CARNAVAL 2027

1. DO EVENTO

O evento Poderosas do Asfalto – Edição Carnaval 2027 promove atividade física, convivência, inclusão e bem-estar em ambiente festivo. Data: domingo, 28 de fevereiro de 2027. Início previsto: 7h. Local: canto da Ilha Porchat, Praia do Itararé, São Vicente/SP, CEP 11321-000.

2. DA MODALIDADE – PACE FOFOCA

A modalidade é exclusivamente CAMINHADA COLETIVA DE 5 KM – PACE FOFOCA, sem caráter competitivo, sem cronometragem e sem classificação por velocidade. Todas as participantes sairão juntas, caminharão em ritmo leve e confortável e retornarão juntas ao ponto de partida, acompanhando as orientações da organização. O propósito é manter o grupo unido: ninguém deve ser deixado para trás. O grupo poderá reduzir o ritmo ou fazer pausas orientadas pela equipe, conforme as condições das participantes e de segurança. A regra de caminhar juntas não exige que alguém ultrapasse seus limites físicos.

3. DO PERCURSO

Saída do canto da Ilha Porchat, seguindo pela faixa de areia da Praia do Itararé em direção ao Emissário Submarino e retorno ao canto da Ilha Porchat, em São Vicente/SP. O ponto exato de retorno e o traçado poderão ser ajustados para confirmar a distância de 5 km e garantir a segurança. A distância efetiva deverá ser verificada antes do evento.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Faixa etária livre. Menores de 18 anos deverão ter autorização de responsável legal; crianças deverão estar acompanhadas por responsável durante a caminhada. A inscrição é pessoal. As participantes deverão respeitar a equipe, o ritmo coletivo e as demais pessoas.

5. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições pela plataforma RUNFF até 26 de fevereiro de 2027, conforme disponibilidade de vagas. Os valores do primeiro lote são: Kit 01, R$ 100,00; Kit 02, R$ 79,90. Eventuais taxas de serviço e o valor total serão informados antes da confirmação da compra. A inscrição será confirmada após aprovação do pagamento.

6. DOS KITS

Kit 01: pulseira de identificação, medalha, abadá e sacochila. Primeiro lote: R$ 100,00.
Kit 02: pulseira de identificação e medalha. Primeiro lote: R$ 79,90.
Os tamanhos do abadá estarão sujeitos às opções e à disponibilidade divulgadas na inscrição.

7. DA MEDALHA

Todas as participantes devidamente inscritas que concluírem o percurso terão direito à medalha, com entrega conforme logística da organização, preferencialmente na chegada. Não haverá premiação por colocação.

8. DA SEGURANÇA E SAÚDE

Cada participante deverá avaliar suas condições para caminhar na areia, hidratar-se e respeitar seus limites. Se não puder continuar, deverá avisar à equipe; a segurança individual prevalece sobre a permanência no grupo. A organização poderá ajustar o ritmo, o percurso, os horários ou interromper a atividade diante de riscos climáticos, condições da praia ou determinações das autoridades. Isso não afasta responsabilidades legais.

9. DO CANCELAMENTO E REEMBOLSO

A participante poderá solicitar o cancelamento da inscrição em até 7 (sete) dias corridos após a confirmação da compra, com direito ao reembolso integral, conforme o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, aplicável às contratações realizadas pela internet. Após esse prazo, eventuais solicitações serão analisadas conforme a legislação aplicável e as condições informadas no momento da inscrição. Os procedimentos para solicitar cancelamento e reembolso serão informados pela RUNFF. Em caso de adiamento ou cancelamento do evento, serão comunicadas as alternativas e preservados os direitos legalmente assegurados às inscritas.

10. DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS

Poderão ocorrer registros fotográficos e audiovisuais. O uso de imagens identificáveis e o tratamento de dados pessoais respeitarão a legislação aplicável e a LGPD, inclusive quanto a menores e às autorizações necessárias.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

É dever das participantes respeitar as orientações, o meio ambiente e as demais pessoas. Ajustes operacionais serão comunicados pelos canais oficiais, sem prejuízo dos direitos legalmente assegurados.

12. ORGANIZAÇÃO E CONTATO

Organização: Poderosas do Asfalto
Telefone: (13) 99200-8839
E-mail: poderosasdoasfalto62@gmail.com
Instagram: @poderosas_doasfalto